



PORTARIA Nº 132/2022 – GAB/PMSJP DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 046/2021**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora completou em **15/12/2020**, o primeiro decênio, estando apta a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora municipal **MARIA BENIVALDA BRAGA PINTO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 190253-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **01/09/2022 a 29/12/2022**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/09/2022.


Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 06 de setembro de 2022.

DIRCEU
Assinado de forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:596290 BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.09.06 09:51:11
53268 -03'00

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração